

PORTARIA GP Nº 122/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUPI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionais que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto na Constituição Federal, bem como na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora efetiva **Sra. Amelia Maria da Silva Santos**, para ocupar o cargo de Diretora da Escola Municipal Jonas Correia de Oliveira deste município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Jupi, 02 de janeiro de 2025.



RIVANDA MARIA FREIRE LIMA TEIXEIRA
Prefeita

